



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

CÓPIA

Ofício PHCS Nº 005/2026.

Ouro Fino, 03 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito de Ouro Fino - MG

RECEBEMOS EM
03 / 02 / 2026
SM

Assunto: Solicitação de apoio para liberação integral de subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Penha e Feijoal – Lei Municipal nº 3.219/2024.

Senhor Prefeito,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se acerca da subvenção destinada à Associação dos Moradores do Bairro Penha e Feijoal, prevista na Lei Municipal nº 3.219, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, aprovada por esta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Ocorre que o Presidente da referida Associação entrou em contato com este Vereador informando que, até o presente momento, a entidade não recebeu a integralidade dos valores a que faz jus, o que tem gerado dificuldades para a continuidade e manutenção das atividades desenvolvidas em benefício da comunidade local.

Diante disso, e considerando a importância social do trabalho realizado pela Associação dos Moradores do Bairro Penha e Feijoal, o Vereador signatário solicita o apoio de Vossa Excelência para que, dentro das possibilidades administrativas e legais, seja analisada a situação e viabilizada a liberação integral dos recursos previstos em lei, especialmente no que se refere à emenda no valor de R\$ 74.840,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com as demandas das entidades comunitárias do Município, renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO